

## ***PLANILHAS DE IMPACTO DO REAJUSTE SALARIAL DOS TRABALHADORES DO CEETEPS***

***1. Impacto para atendimento à reivindicação da Categoria:  
72,22% a partir de 1º de maio de 2004 (Valores em Reais).***

|   |                |
|---|----------------|
| 1. Folha Executada em 2003                          | 166.253.346,00 |
| 2. Bônus Mérito Assiduidade                         | 11.746.120,64  |
| 3. Gratificações                                    | 11.748.700,00  |
| 4. Folha p/o cálculo de impacto (1-2-3)             | 142.758.525,40 |
| 5. Folha Reajustada com 72,22% - Reflexo 45,137%    | 207.195.441,00 |
| 6. Gratificações                                    | 11.748.700,00  |
| 7. Folha total (5+6)                                | 218.944.141,00 |
| 8. Folha prevista para 2004                         | 170.999.272,00 |
| 9. Suplementação necessária p/ o reajuste de 72,22% | 47.944.868,95  |
| 10. Suplementação necessária por mês                | 3.995.405,74   |
| 11. Suplementação necessária por quadrimestre       | 15.981.622,98  |

***2. Impacto para atendimento à reivindicação da categoria, com  
parcelamento do índice: 36% a partir de 1º maio de 2004 e 26,63% a partir  
de 1º de setembro (Valores em Reais).***

|   |                |
|---|----------------|
| 1. Folha Executada em 2003                            | 166.253.346,00 |
| 2. Bônus Mérito Assiduidade                           | 11.746.120,64  |
| 3. Gratificações                                      | 11.748.700,00  |
| 4. Folha p/o cálculo de impacto (1-2-3)               | 142.758.525,40 |
| 5. Folha Reajustada com parcelamento - Reflexo 34,27% | 191.681.872,10 |
| 6. Gratificações                                      | 11.748.700,00  |
| 7. Folha total (5+6)                                  | 203.430.572,10 |
| 8. Folha prevista para 2004                           | 170.999.272,00 |
| 9. Suplementação necessária p/ o reajuste de 72,22%   | 32.431.300,05  |
| 10. Suplementação necessária por mês                  | 2.702.208,33   |
| 11. Suplementação necessária por quadrimestre         | 10.810.433,35  |

**3. Impacto para recompor os salários no valor de compra de 1995 segundo o índice FIPE acumulado no período maio/95 a abril/04 – Reajuste necessário (91% - 15,5%)= 65,37% a partir de 1º de maio de 2004 (Valores em Reais).**

|   |                |
|---|----------------|
| 1. Folha Executada em 2003                          | 166.253.346,00 |
| 2. Bônus Mérito Assiduidade                         | 11.746.120,64  |
| 3. Gratificações                                    | 11.748.700,00  |
| 4. Folha p/o cálculo de impacto (1-2-3)             | 142.758.525,40 |
| 5. Folha Reajustada com 65,37% - Reflexo 40,856%    | 201.083.948,50 |
| 6. Gratificações                                    | 11.748.700,00  |
| 7. Folha total (5+6)                                | 212.832.648,50 |
| 8. Folha prevista para 2004                         | 170.999.272,00 |
| 9. Suplementação necessária p/ o reajuste de 65,37% | 41.833.376,54  |
| 10. Suplementação necessária por mês                | 3.486.114,71   |
| 11. Suplementação necessária por quadrimestre       | 13.944.458,85  |

**4. Impacto para o menor índice de reajuste praticável, ou seja, índice absorvido pela folha prevista para 2004: 18,48% a partir de 1º de maio de 2004 (Valores em Reais).**

|  |                |
|--|----------------|
| 1. Folha Executada em 2003                           | 166.253.346,00 |
| 2. Bônus Mérito Assiduidade                          | 11.746.120,64  |
| 3. Gratificações                                     | 11.748.700,00  |
| 4. Folha p/o cálculo de impacto (1-2-3)              | 142.758.525,40 |
| 5. Folha Reajustada com 18,48% - Reflexo 11,5524078% | 159.250.572,00 |
| 6. Gratificações                                     | 11.748.700,00  |
| 7. Folha total (5+6)                                 | 170.999.272,00 |
| 8. Folha prevista para 2004                          | 170.999.272,00 |
| 9. Suplementação necessária p/ o reajuste de 18,48%  | ZERO           |
| 10. Suplementação necessária por mês                 | ZERO           |
| 11. Suplementação necessária por quadrimestre        | ZERO           |

**5. Impacto para o menor índice de reajuste aceitável para início das discussões: 20% de reajuste a partir de 1º de maio e 50% de reajuste sobre as gratificações (Valores em Reais).**

|   |                |
|---|----------------|
| 1. Folha Executada em 2003                            | 166.253.346,00 |
| 2. Bônus Mérito Assiduidade                           | 11.746.120,64  |
| 3. Gratificações                                      | 11.748.700,00  |
| 4. Folha p/o cálculo de impacto (1-2-3)               | 142.758.525,40 |
| 5. Folha Reajustada com 20% - Reflexo 12,50%          | 160.603.742,60 |
| 6. Gratificações com 50% de reajuste – Reflexo 31,28% | 15.423.693,36  |
| 7. Folha total (5+6)                                  | 176.027.436,00 |
| 8. Folha prevista para 2004                           | 170.999.272,00 |
| 9. Suplementação necessária p/ os reajustes           | 5.028.163,96   |
| 10. Suplementação necessária por mês                  | 419.013,66     |
| 11. Suplementação necessária por quadrimestre         | 1.676.054,65   |

**6. Impacto para o menor índice de reajuste aceitável, 20% a partir de 1º de maio de 2004 e 100% de reajuste nas gratificações (Valores em Reais).**

|  |                |
|--|----------------|
| 1. Folha Executada em 2003                             | 166.253.346,00 |
| 2. Bônus Mérito Assiduidade                            | 11.746.120,64  |
| 3. Gratificações                                       | 11.748.700,00  |
| 4. Folha p/o cálculo de impacto (1-2-3)                | 142.758.525,40 |
| 5. Folha Reajustada com 20% - Reflexo de 12,50%        | 160.603.742,60 |
| 6. Gratificações com 100% de reajuste – Reflexo 62,54% | 19.096.336,98  |
| 7. Folha total (5+6)                                   | 179.700.079,60 |
| 8. Folha prevista para 2004                            | 170.999.272,00 |
| 9. Suplementação necessária p/ os reajustes            | 8.799.807,58   |
| 10. Suplementação necessária por mês                   | 725.067,30     |
| 11. Suplementação necessária por quadrimestre          | 2.900.269,19   |

**7. Impacto para o menor índice de reajuste praticável, ou seja, índice absorvido pela folha prevista para 2004, considerando um reajuste de 100% nas gratificações: 10,25 % a partir de 1º de maio de 2004 (Valores em Reais).**

|  |                |
|--|----------------|
| 1. Folha Executada em 2003                           | 166.253.346,00 |
| 2. Bônus Mérito Assiduidade                          | 11.746.120,64  |
| 3. Gratificações                                     | 11.748.700,00  |
| 4. Folha p/o cálculo de impacto (1-2-3)              | 142.758.525,40 |
| 5. Folha Reajustada com 10,25 % - Reflexo 1,064055%  | 151.902.935,00 |
| 6. Gratificações c/100% de reajuste – Reflexo 62,45% | 19.096.336,98  |
| 7. Folha total (5+6)                                 | 170.999.272,00 |
| 8. Folha prevista para 2004                          | 170.999.272,00 |
| 9. Suplementação necessária p/ os reajustes          | ZERO           |
| 10. Suplementação necessária por mês                 | ZERO           |
| 11. Suplementação necessária por quadrimestre        | ZERO           |

**8. Impacto para o menor índice de reajuste praticável, ou seja, índice absorvido pela folha prevista para 2004, considerando um reajuste de 50% nas gratificações: 14,36% a partir de 1º de maio de 2004 (Valores em Reais).**

|   |                |
|---|----------------|
| 1. Folha Executada em 2003                            | 166.253.346,00 |
| 2. Bônus Mérito Assiduidade                           | 11.746.120,64  |
| 3. Gratificações                                      | 11.748.700,00  |
| 4. Folha p/o cálculo de impacto (1-2-3)               | 142.758.525,40 |
| 5. Folha Reajustada com 14,36% - Reflexo 1,08978%     | 155.575.578,60 |
| 6. Gratificações com 50% de reajuste – Reflexo 31,28% | 15.423.693,36  |
| 7. Folha total (5+6)                                  | 170.999.272,00 |
| 8. Folha prevista para 2004                           | 170.999.272,00 |
| 9. Suplementação necessária p/ os reajustes           | ZERO           |
| 10. Suplementação necessária por mês                  | ZERO           |
| 11. Suplementação necessária por quadrimestre         | ZERO           |

### ***Considerações sobre as planilhas de impacto do reajuste:***

1. Os trabalhadores do CEETEPS deixaram de ter reajustes anuais de salários desde a data base de 1996;
2. O período de perdas deve, portanto, ter como referência o mês de maio de 1995 – última data base da categoria;
3. Neste período foram concedidos dois reajustes salariais: 10% em outubro de 1998 e 5% em maio de 2002;
4. A perda acumulada do período analisado, tendo como parâmetro os índices de reajustes do CRUESP – política salarial praticada desde 1989 até 1995, descontados os dois reajustes citados no item 3 é de 72,22%;
5. A planilha 1 calcula a suplementação necessária para atender à reivindicação da categoria, demonstrando que é necessária a suplementação da folha de pagamento do CEETEPS em apenas R\$ 47 milhões, diluídos em 12 meses, para colocar os salários dos trabalhadores do CEETEPS num patamar aceitável diante do trabalho realizado por estes profissionais.
  - Não é portanto uma reivindicação impossível de ser atendida, visto que o reflexo desta suplementação para os cofres públicos é desprezível, sendo pouco mais de 1% do valor disponível que o governo possui, no quadrimestre, para o reajuste do funcionalismo público.
  - O atendimento da reivindicação da categoria significa apenas e tão somente um pequeno esforço do governo para resgatar sua dívida com estes trabalhadores que, diferente do restante do conjunto do funcionalismo, não tiveram qualquer recuperação decorrente das carreiras, pois, no CEETEPS os servidores técnico-administrativos não participam de processos de enquadramento desde 1994 e os servidores docentes têm uma carreira que é emergencial desde 1989.
6. De toda forma, se o governo não quiser resgatar sua dívida com os trabalhadores do CEETEPS imediatamente, levando em conta as limitações do governo, estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a planilha 2 calcula o impacto sobre a folha de pagamento dos trabalhadores do CEETEPS, estabelecendo um parcelamento do índice reivindicado 72,22%, nos dois períodos de avaliação dos limites prudenciais da LRF, ou seja, 1º e 2º quadrimestres de 2004;

7. Se o governo discordar do parâmetro utilizado pela categoria para sua reivindicação, ou seja, os índices do CRUESP, tendo como parâmetro a inflação oficial medida pelo IPC da FIPE no mesmo período e descontados os reajustes citados no item 3, o índice necessário para recompor o poder de compras dos salários dos trabalhadores do CEETEPS é de 65,37%, conforme demonstra a planilha 3;
8. Em último caso, se o governo não estiver disposto a investir um único centavo para melhorar as condições salariais dos trabalhadores do CEETEPS, as planilhas 4, 5, e 6 calculam índices mínimos de reajuste, suportado pela folha de pagamento, prevista e aprovada pelo governo para ser executada em 2004, incluindo o reajuste mínimo geral de 20% e reajustes de 50% e 100% nas gratificações.
9. As planilhas 7 e 8 são para propor outra forma de discussão do reajuste, estabelecendo reajustes de 50% ou 100% nas gratificações e calculando os conseqüentes índices mínimos de reajustes gerais para ZERO de suplementação.
10. Os dados para elaboração das planilhas foram extraídos do Balanço Geral do Estado – Relatório da Execução Orçamentária; os dados sobre os valores do Bônus Mérito Assiduidade e Gratificações (GATAE e GG) forma fornecidos pelo CEETEPS e os cálculos são de responsabilidade da Diretoria Executiva do SINTEPS.

São Paulo, junho de 2004.